

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/08/2023

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação/ Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
CJ-03	31	0	4	0	0	0	0	28	0	63
CJ-02	5	0	0	1	0	0	0	7	0	13
CJ-01	24	0	0	0	0	0	0	2	0	26
Total cargos	60	0	4	1	0	0	0	39	0	104
Funções de Confiança										
FC-05	107	1	19	0	0	0	0	0	0	127
FC-04	28	0	11	0	0	0	0	0	0	39
FC-03	28	0	17	0	0	0	0	0	0	45
FC-02	104	3	29	0	0	0	0	0	5	141
FC-01	52	0	5	0	0	0	0	0	1	58
Total funções	319	4	81	0	0	0	0	0	6	410
TOTAL	379	4	85	1	0	0	0	39	6	514

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.